



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 127/2020

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a compra de armas de fogo para a GCM.

Senhor Presidente,

Indico, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a compra de armas de fogo para a GCM.

**JUSTIFICATIVA:**

Nossa GCM, desde 2013 ganhou direito na justiça de poder portar arma de fogo no serviço e fora dele, conforme Recurso nº 0002528-84.2012.8.26.0584.

Nossos GCMs estão usando arma de fogo particular, e são os mesmos que compram os projéteis, o que não é justo e correto, pois quem deveria ter esse custo, seria o município.

A Lei Complementar 59/2008, de 24/06/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Guarda Civil Municipal, ainda em vigor, regulamente o porte e/ou utilização de arma de fogo, portanto, solicito ao Poder Público que avalie essa reivindicação, pois a arma de fogo faz parte de material de trabalho dos Guardas e o custo não pode ser repassado a eles.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2020.

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 127/2020

Data: 03/07/2020 Hora: 11:52

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a compra de armas de fogo para GCM.

**Luiz Melado**  
**Vereador - Avante**

Número de Protocolo

00272/2020